

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

AmTrust Europe Limited

para

AmTrust International Underwriters DAC

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a empresa de seguros, AmTrust Europe Limited, com sede em 10th floor Market Square House, Saint Jame's Street Nottingham, Nottinghamshire, NG1 6FG, Reino Unido, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros AmTrust International Underwriters DAC, com sede em 6-8 College Green, Dublin 2, D02 VP 48, Irlanda, exercendo ambas as empresas de seguros a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 18 de agosto de 2020

A Presidente do Conselho de Administração

Margarida Corrêa de Aguiar